



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU - 0091

[ 1501 a 2000 processos ]

Entre os dias 20 e 24 do mês de fevereiro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho, **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 01/2017, divulgado em 12/01/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 03 e 04. Juiz Titular Julio Cesar Marin do Carmo e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	AGUDOS, AREALVA, AVAI, CABRALIA PAULISTA, IACANGA, PAULISTANIA, UBIRAJARA, PRESIDENTE ALVES, PIRATININGA, LUCIANOPOLIS, DUARTINA, BAURU
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	03/12/1993
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	20/02/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	37 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	63 %



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JULIO CESAR MARIN DO CARMO	18/08/2014

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2016 a 17/02/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	07/01/2016 a 19/12/2016
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	07/01/2017 a 14/02/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS
26/09/2016 a 30/09/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
08/02/2017 a 14/02/2017	FERIAS



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA MARIA BORGES DE ABREU	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/04/1994
CINTIA SILVIANE BUENO DE MORAES BARBOSA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	21/06/2005
CLAUDIO AUGUSTO CARDOSO DE FARIA	AJJ	-	05/09/2016
DENISE APARECIDA CAMARGO	TJA	-	01/07/2016
ELIANE DE MATOS RIBEIRO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	18/08/2014
GUSTAVO MARIANO COUTINHO DE SOUZA	TJA	-	23/06/2005
JUCIMARA PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/08/1990
LARA CASTILHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/03/2014
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/06/2012
NATALIE DE BASTIANI CONTE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/10/2014
SANDRA KAORI TSUJI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/03/1995
SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/03/2012
TEREZINHA APARECIDA CAMARGO DE FREITAS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2015
VIVIANE AMORIM CINTRA FERREIRA PETITTI	TJA	-	18/04/2016
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>13</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>13-14</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	5
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	16
FALTA INJUSTIFICADA	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	237
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO	65
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	6
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
IVAN URSO BORGES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	98
JULIO CESAR MARIN DO CARMO	56

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ELIANE DE MATOS RIBEIRO	62
GUSTAVO MARIANO COUTINHO DE SOUZA	120
LARA CASTILHO	18
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA	120
NATALIE DE BASTIANI CONTE	198
SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE	30
TEREZINHA APARECIDA CAMARGO DE FREITAS	58
VIVIANE AMORIM CINTRA FERREIRA PETITTI	81



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	803	823	590
	Aguardando encerramento da instrução	1.028	740	808
	Aguardando prolação de sentença	83	115	96
	Aguardando cumprimento de acordo	308	267	284
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.339	3.024	2.925
	<b>Subtotal</b>		<b>3.561</b>	<b>3.108</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	577	424	660
	Liquidados pendentes de finalização na fase	590	341	475
	<b>Subtotal</b>		<b>915</b>	<b>607</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.239	838	924
	Encerrados pendentes de finalização na fase	363	480	756
	<b>Subtotal</b>		<b>1.283</b>	<b>950</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	12	67	378
<b>TOTAL</b>		<b>5.772</b>	<b>4.732</b>	<b>5.608</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	161	152	22
Exceções de Incompetência	8	11	7
Antecipações de Tutela	380	392	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	35	27	14
Embargos à Execução	52	54	21
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	5	3
<b>TOTAIS</b>	<b>640</b>	<b>642</b>	<b>69</b>



**6 - RECURSOS [02/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	438	443	22
Recurso Adesivo	25	23	5
Agravo de petição	35	23	19
Agravo de Instrumento	14	10	6
<b>TOTAIS</b>	<b>512</b>	<b>499</b>	<b>52</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	522	239	183	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.438	377	341	292
<b>Total / Média</b>	<b>1.960</b>	<b>340</b>	<b>305</b>	<b>255</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	518	261	188	165
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.334	390	343	302
<b>Total / Média</b>	<b>1.852</b>	<b>354</b>	<b>306</b>	<b>263</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	264	28	27	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	808	39	40	36
<b>Total / Média</b>	<b>1.072</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>33</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	102	229	211	229
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	347	186	239	225
<b>Total / Média</b>	<b>449</b>	<b>195</b>	<b>234</b>	<b>226</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	433	2.264	1.789	1.625
Do início ao encerramento da execução - ente público	19	1.517	951	965
<b>Total / Média</b>	<b>452</b>	<b>2.233</b>	<b>1.701</b>	<b>1.585</b>

\*Do início até a extinção da execução

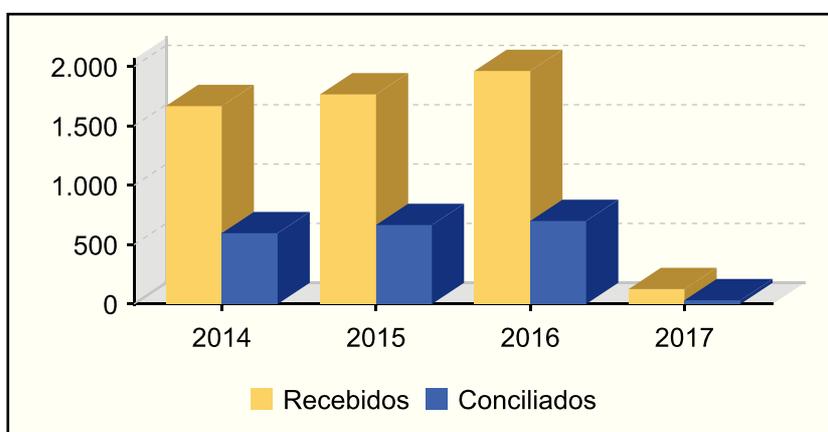


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

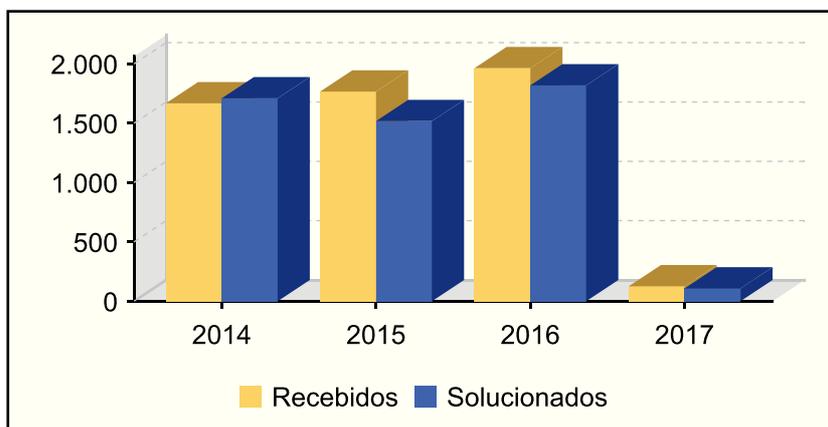
### 8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.668	597	35,79
2015	1.767	666	37,69
2016	1.964	700	35,64
2017	126	32	25,40



### 8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.668	1.710	102,52
2015	1.767	1.518	85,91
2016	1.964	1.819	92,62
2017	126	108	85,71



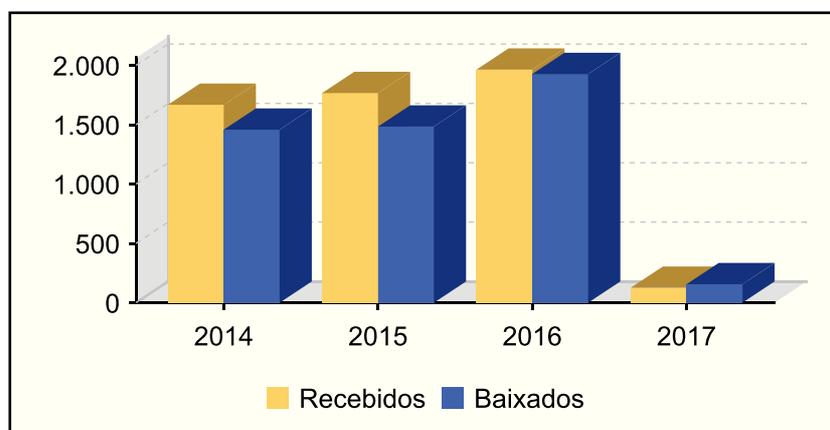


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

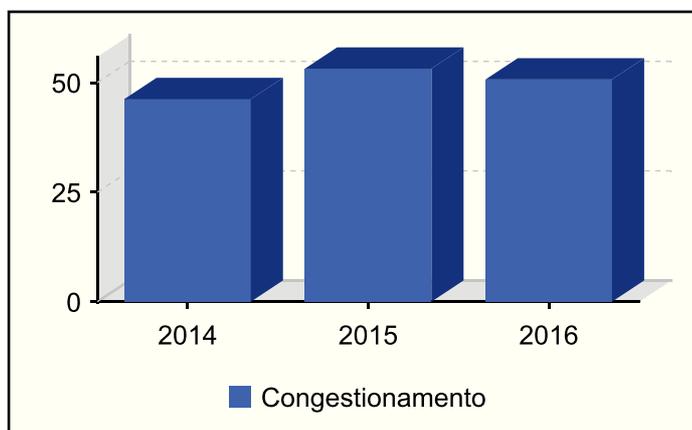
### 8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.668	1.458	87,41
2015	1.767	1.484	83,98
2016	1.964	1.927	98,12
2017	126	156	123,81



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.513	1.668	1.710	46,24
2015	1.476	1.767	1.518	53,19
2016	1.727	1.964	1.819	50,72

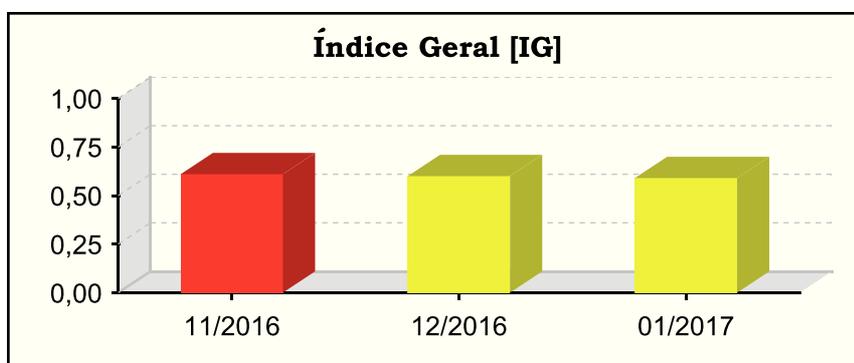
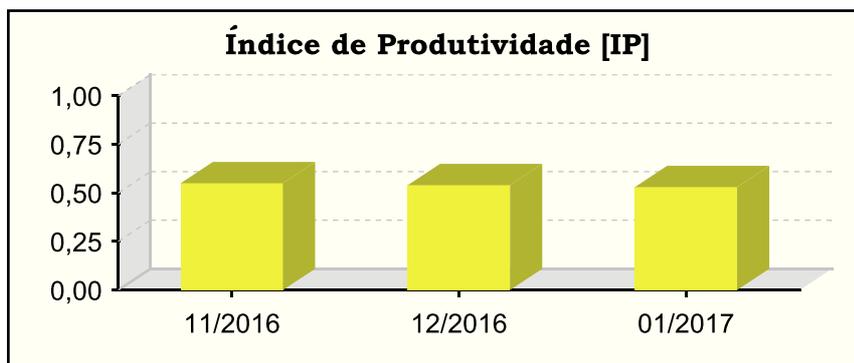
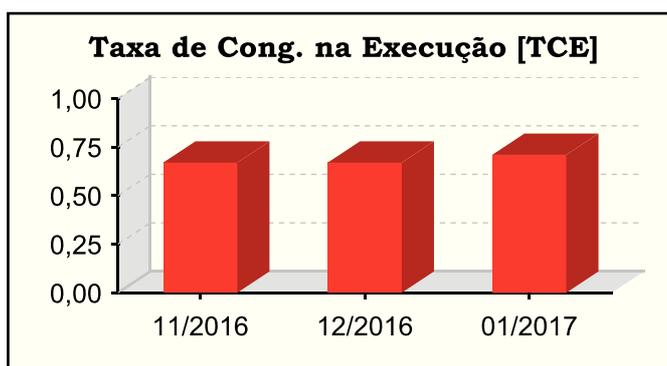
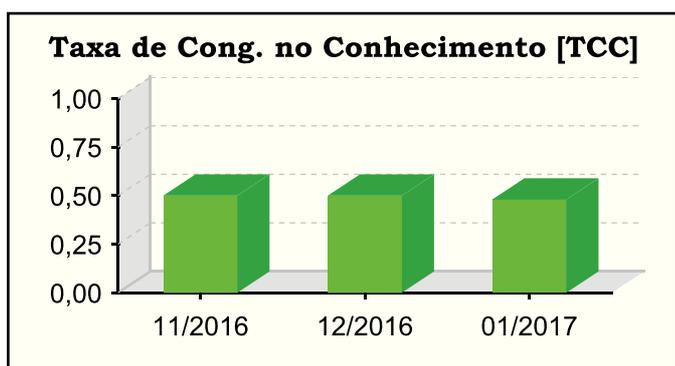




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,50	0,67	0,55	0,61
12/2016	0,50	0,67	0,54	0,60
01/2017	0,48	0,71	0,53	0,59





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	715	59,6	36,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	825	68,8	42,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.540	128,3	78,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	335	27,9	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	642	53,5	32,7
Dias-Juiz	589	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.111	62,8	42,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.642	64,2	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.753	127,0	85,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.626	22,5	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	17.088	44,5	30,0
Dias-Juiz	17.113	44,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.089	45,8	---

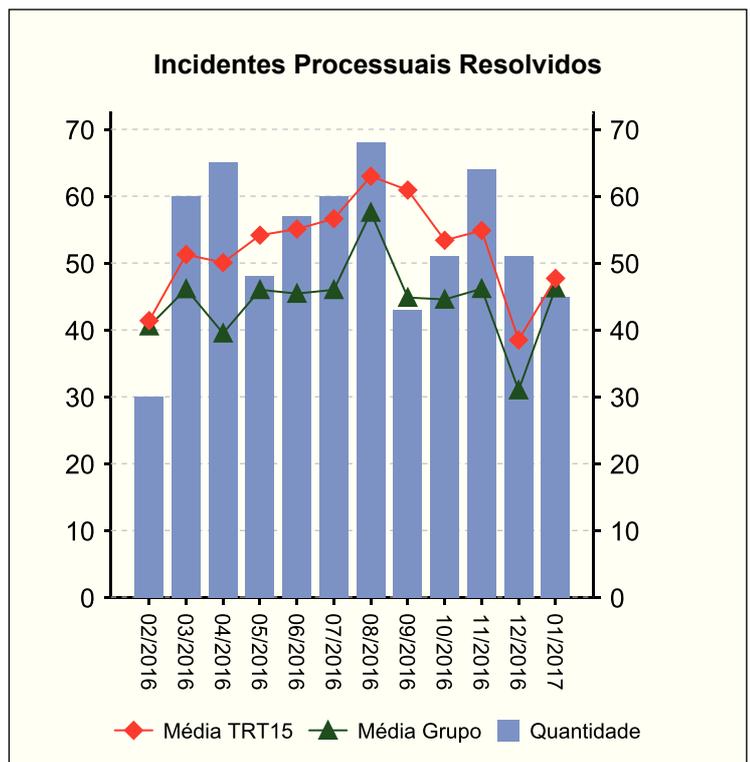
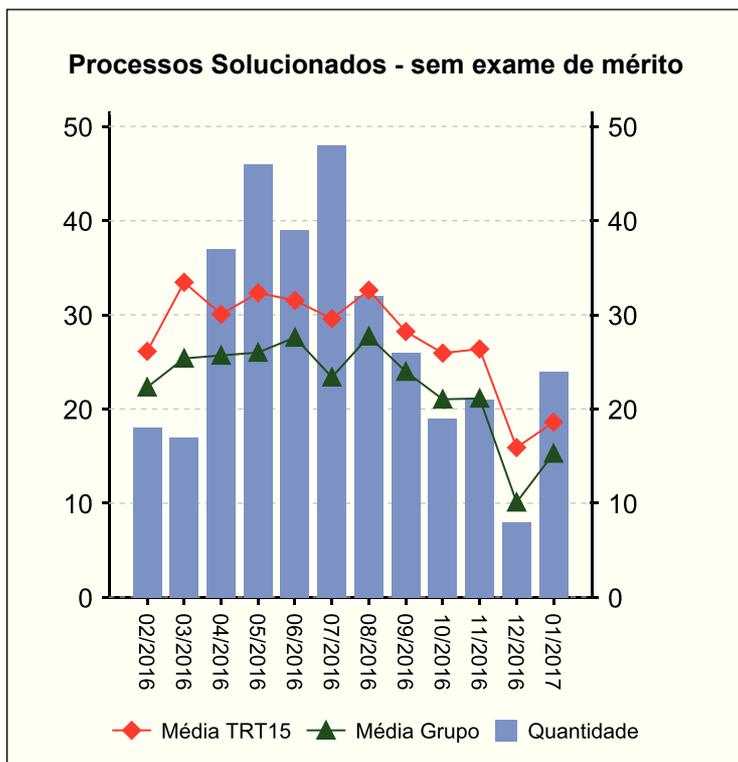
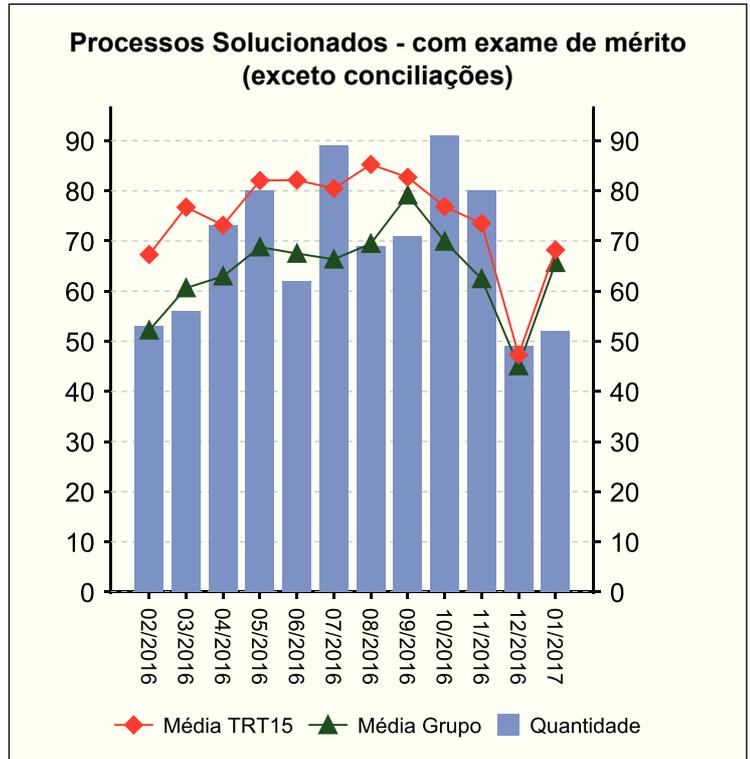
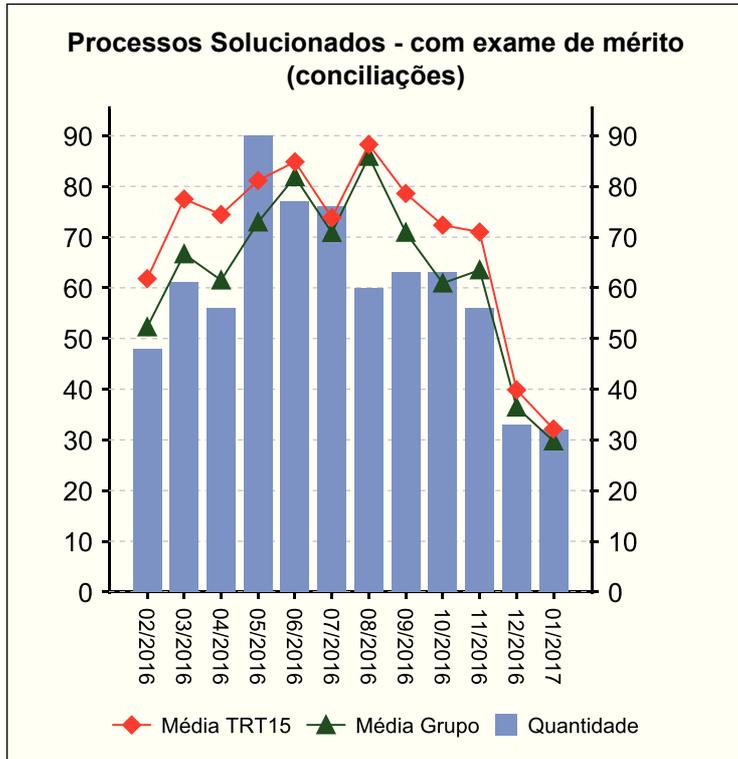
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.772	147,7	90,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	592	49,3	30,2
Sessões de audiência realizadas - una	5	0,4	0,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	180	15,0	9,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	127	10,6	6,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	597	49,8	30,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	307	25,6	15,6
Dias-Juiz	589	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.959	68,8	42,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	16.832	43,8	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	25.889	67,4	45,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.263	16,3	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.080	13,2	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	42.721	111,3	74,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.343	29,5	19,9
Dias-Juiz	17.113	44,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,5
Dias-Juiz	84.089	45,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

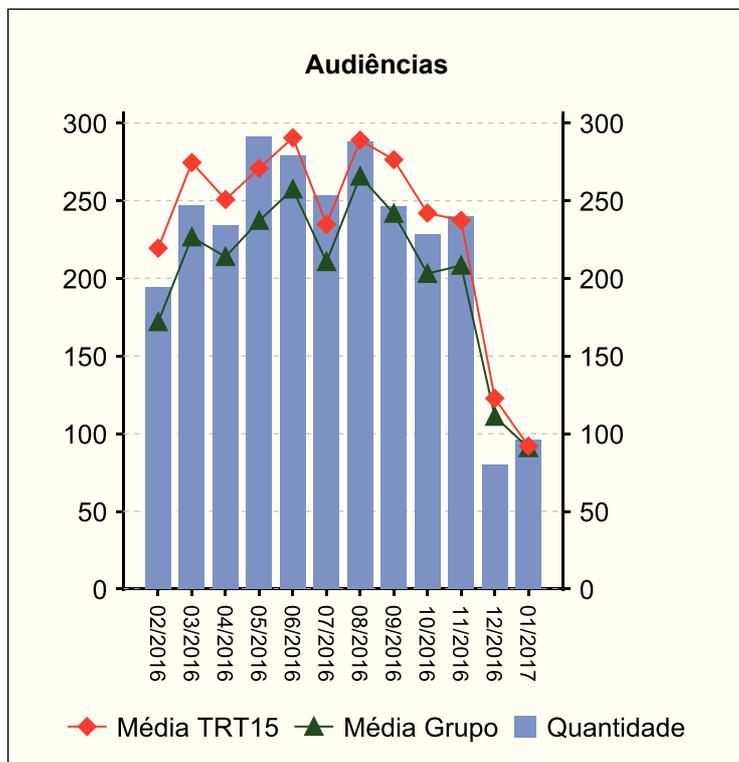


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

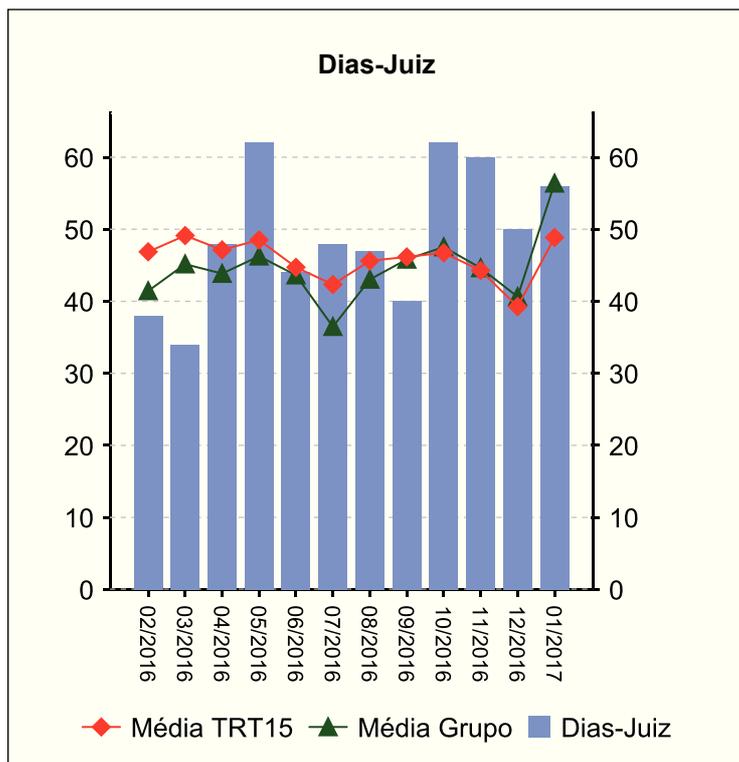
**[02/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	13	4	123	54	0	194
03/2016	15	13	155	64	0	247
04/2016	24	1	147	60	2	234
05/2016	28	18	186	59	0	291
06/2016	24	12	194	48	1	279
07/2016	16	7	173	57	0	253
08/2016	16	9	206	57	0	288
09/2016	8	19	167	51	1	246
10/2016	8	10	154	56	0	228
11/2016	12	18	155	55	0	240
12/2016	7	15	46	12	0	80
01/2017	9	1	66	19	1	96
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>127</b>	<b>1772</b>	<b>592</b>	<b>5</b>	<b>2676</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	38
03/2016	34
04/2016	48
05/2016	62
06/2016	44
07/2016	48
08/2016	47
09/2016	40
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	56
<b>Média Mensal</b>	<b>49,1</b>



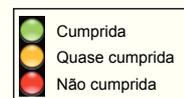
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

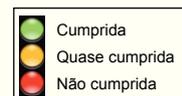
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1964	1819	145	164	152	93 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

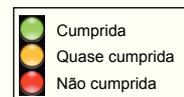
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1668	1501	1538	0	152	43	28 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
356	611	0	30	51	100 %





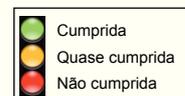
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

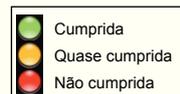
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
16	14	2	1	94 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
294	351	288	78 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [02/2016 a 01/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 115.320,45	R\$ 22.262,45	R\$ 0,00	R\$ 424.867,19



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 01/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2009	2
2010	4
2011	6
2012	22
2013	70
2014	128
2015	366
2016	1206
2017	110



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.799	1501-2000	13-14	14	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está acima dos parâmetros previstos na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fontes: consulta realizada na Corregedoria)*

	PJe*		SAP*
Data de corte:	15/12/2016	Data de corte:	15/12/2016
Saldo:	294	Saldo:	722
Data do mais antigo	16/5/2016	Data do mais antigo	5/5/2014
		<b>Total:</b>	<b>1.016</b>

\*Consulta realizada no dia 13/2/2017, entre 14/15h.

\*\*Consulta realizada no dia 13/2/2017, às 13h26.



## **15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,59.

Conforme determinação constante na ata de correição anterior, a Unidade elaborou Plano de Ação. Exemplificativamente, foi apresentado nesse plano acervo de processos físicos (SAP1G) de 1889 processos para tramitação na data de corte 2/4/2016. Em consulta efetuada em 16/2/2017, utilizando a mesma data de corte, a Unidade apresenta um acervo de 459 processos físicos ainda não tramitados. Situação semelhante é visualizada no PJE.

Observa-se ainda que nesse lapso temporal houve também a criação de outro passivo expressivo de processos não tramitados há mais de 60 dias (considerando-se a força de trabalho de 80% do ideal).

Frisa-se que o Plano de Ação é ferramenta de uso da Unidade para auxiliar na gestão das tarefas a serem realizadas e dos processos a serem tramitados.

Considerando-se o saldo de processos sem tramitação no item anterior, registra-se que o plano já aplicado deverá ser adaptado conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”, para melhor controle do saldo de processos sem tramitação.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

“Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010431-50.2015.5.15.0091, 0011037-78.2015.5.15.0091 e 0011550-46.2015.5.15.0091;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 9/2/2017, verificou-se a existência de 862 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0028200-67.1998.5.15.0091 e 0007200-64.2005.5.15.0091);

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000027-71.2014.5.15.0091, 0000244-56.2010.5.15.0091 e 0001007-86.2012.5.15.0091;

**16.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 14/2/2017 a 14/2/2018;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 127 no período de 02/2016 a 01/2017;

**16.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,56 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 4ª Vara do Trabalho de Bauru apresenta 56% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,1 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (44,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (36,4 -RARIA) inferior à média de referido grupo (42,4 - RARIA) e do TRT (45,6 - RARIA). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 42,0, enquanto a média do grupo foi de 43,3 e a do TRT foi de 48,9, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Destaca-se que algumas metas foram cumpridas, sendo descumpridas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 78%, 93% e 94%, respectivamente (item 11).

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Em consulta ao PJ-e realizada em 14/02/2017, às 15h40, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

TIPO	DATA PRIMEIRA VAGA	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	20/6/2017	-	126 (*)
UNAS	-	-	-
INSTRUÇÕES	7/12/2017	47	296 (**)
CONCILIAÇÃO	16/3/2017	-	30
MEDIAÇÃO		-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia;

(\*) processos autuados em 14/2/2017 tiveram audiência designada para 20/6/2017;

(\*\*) processos com audiência na data da consulta tinham data para marcação de instrução 7/12/2016 – 296 dias de intervalo.

### 18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	9-10	4	0	0	13-14
terça	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	9-10	4	0	0	13-14
quarta	manhã	0	7	0	0	0	7
	tarde	0	9-10	4	0	0	13-14
quinta	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	9-10	4	0	0	13-14
sexta	manhã	0	0	4	0	0	4
	tarde	0	0	0	0	0	0

Obs: 1) Conciliações são incluídas em pauta extra;

2) A pauta do Juiz Substituto Auxiliar é a mesma. As audiências são realizadas cada semana por um magistrado (Titular ou Auxiliar, alternadamente).

No entanto, conforme se apurou em consulta desta Corregedoria, há audiências designadas de segunda a quinta-feira no PJE e em algumas sextas-feiras nos meses de fevereiro e março/2017 há uma ou duas audiências de instrução e TCE.



### **18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que mediações são realizadas pelo CIC de Bauru, de 15 a 30 audiências mensais a serem definidas pelo CIC. São incluídos preferencialmente processos da fase de liquidação e execução.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

### **18.1.4 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/1/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (30,4 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (75,1 - RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

Verificou-se que do total de 2.676 audiências, 1.772 foram do tipo inicial, 592 de instrução, 127 de conciliações na execução, 180 de conciliação no conhecimento e 5 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 20/6/2017, e de instrução até 7/12/2017.

Cumprir ressaltar que na Correição do ano de 2016, houve determinação para que o Juízo, em dez dias, informasse as providências adotadas com vista à redução dos prazos médios para a realização de audiências, principalmente em Rito Sumaríssimo, bem como que envidasse esforços para redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, tendo o magistrado informado a realização de 15 audiências diárias, sendo 11 iniciais e 4 instruções (de segunda a quinta e ainda duas sextas-feiras por mês) e a partir de 13/4/2016, a implementação de pauta dupla às quartas-feiras, com designação de mais 5 audiências iniciais e mais uma de instrução.

No entanto, conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 4ª Vara, é necessária a espera de cerca de quatro meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 20/6/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais dez meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 306



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

dias para prolatar a sentença, a 4ª Vara leva, em média, 354 dias.

Assim, considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas, a primeira vaga de audiência de instrução para 7/12/2017 e, ainda, que não foram integralmente cumpridas pela Unidade as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), bem como a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

## **19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Bauru.



## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

**20.2** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**20.3** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**20.4** – observar a Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

**20.5** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida

**20.6** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumprida as de nº 1, 2 e 6 do CNJ e Meta 5 da JT.

**20.6** – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**21.7** – incluir na divisão das equipes as servidoras Cintia Silvine Bueno de Moraes Barbosa e Denise Aparecida Camargo, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, no prazo de 05 dias, uma vez que não foram relacionadas no formulário respondido e enviado pela vara;

**21.8** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

**21.9** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.10** – observar o normativo: Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

**20.11** – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

**21.12** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.13** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**21.14** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**20.15** – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

## **22 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	0129200-76.1999.5.15.0091 0049800-81.1997.5.15.0091 0000382-81.2014.5.15.0091	Ocorrência LNS	Processos na ocorrência LNS desde 23/2/2015, 20/3/2015 e 25/8/2015, respectivamente. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
<b>2</b>	0154200-73.2002.5.15.0091	Ocorrência ROS	Processo na ocorrência ROS desde 9/3/2015. Determina-se o cumprimento integral do despacho exarado em 26/6/2013, com a inclusão dos devedores no BNDT. Há outros 143 processos nessa ocorrência.
<b>3</b>	0000357-39.2012.5.15.0091	Ocorrência BDT	Processo na ocorrência BDT desde 29/10/2015. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
<b>4</b>	0000957-60.2012.5.15.0091	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 02/09/2016. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 249 processos nessa ocorrência.
<b>5</b>	0000328-18.2014.5.15.0091	Prazo vencido para	Processos com prazo para Razões Finais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

	0001482-08.2013.5.15.0091 0000577-66.2014.5.15.0091 0047700-70-2008.5.15.0091 0001410-21.2013.5.15.0091 0000349-91.2014.5.15.0091	Razões Finais	vencido a partir de 11/11/2016. Tramitar com a ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
6	0001048-53.2012.5.15.0091 0001670-98.2013.5.15.0091 0001467-39.2013.5.15.0091	na ocorrência ROS	Tramitação Preferencial. Na ocorrência ROS – Recebido do oficial pela Secretaria desde 13/4/2015, 17/4/2015 e 9/9/2015, respectivamente, sem audiência designada. Processos constantes na Meta 2 do CNJ. Dar imediato prosseguimento aos feitos.
7	0011302-80.2015.5.15.0091	Concluso ao Magistrado - Liq	Pendente na tarefa desde 16/11/2016, sem vinculação a magistrado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise. Há outros 17 processos na mesma situação.
8	0010130-06.2015.5.15.0091	Tarefa aguardando audiência - Exec	Pendente desde 25/10/2016. Em audiência de 12/12/2016 o Juízo determinou que o pedido de desistência da execução seja analisado pelo Juízo Deprecante. Determina-se a devolução da precatória.
9	0001135-43.2011.5.15.0091	Tarefa Minutar decisão - Exec	Pendente desde 11/10/2016 sem vinculação a magistrado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise.
10	0125800-39.2008.5.15.0091	Tarefa Minutar despacho - Exec	Pendente desde 24/8/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente. Há outros 3 processos nessa situação.
11	0000057-09.2014.5.15.0091	Prazo para contrarrazões	Prazo vencido desde 25/11/2016. Determina-se a certificação do vencimento de prazo e a remessa dos autos para o Tribunal. Há outros 18 processos nessa situação.
12	0000368-97.2014.5.15.0091	Prazo para contraminuta	Prazo vencido desde 9/11/2016. Determina-se a certificação do vencimento de prazo e a remessa dos autos para o Tribunal. Há outros 6 processos nessa situação.
13	0029500-25.2002.5.15.0091 0102600-76.2003.5.15.0091 0101800-14.2004.5.15.0091 0022800-23.2008.5.15.0091 0044700-62.2008.5.15.0091 0001647-60.2010.5.15.0091	Arquivo definitivo	Processos com RPV pendente no e-Gestão. Não foi registrada a quitação da RPV ou foi registrada a quitação parcial. Determina-se a regularização dos processos.
14	0092300-89.2002.5.15.0091	Arquivado aguardando manifestação	Processo arquivado provisoriamente desde 28/11/2005, na fase de liquidação. Determina-se o desarquivamento do feito e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.



### **23 – CONSTATAÇÕES:**

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1 e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

A Unidade possui 37% do seu acervo de processos físicos. Desse acervo, 722 processos encontram-se sem tramitação, com data mais antiga de 10/4/2014 e prazo vencido em 5/5/2014 (Processo 001434-20.2011.5.15.0091), sendo necessária a tramitação urgente desses processos. Além disso, orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo a caixa conclusos ao magistrado, análise de conhecimento, liquidação e execução, controle de perícias, concluso ao magistrado, intimações automáticas, minutar decisão, minutar despacho, e recebimento de instância superior, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; que seja dado prosseguimento aos processos paralisados na tarefa “aguardando cumprimento de providências”, com a providência já cumprida; que seja observado o método concentrado na tarefa “minutar expediente de secretaria”, não podendo permanecer o processo na tarefa, após assinado o despacho; que sejam tirados os destaque de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; que sejam retiradas as expressões “Dr.” e “Dra.” na frente do nome dos Magistrados, nas subcaixas da tarefa “minutar sentença”, para melhor visualização; a não utilização de prazo “zero” das notificações; que sejam removidos os setores destino não autorizados pela Corregedoria, do SAP1G.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Orientou-se, ainda, que sejam verificadas, pelo menos uma vez por mês a existência de intimações automáticas com pendências, regularizando as informações dos advogados e dando prosseguimento ao feito.

Observou-se que ao registrar a análise de documentos no PJe, não vem sendo alterada a cor “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Da mesma forma, observou-se a existência de várias petições sem ciência, no SAP1G, embora já apreciadas. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Constatou-se a existência de 91 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiências. Determinou-se a tramitação imediata desses processos, não podendo a Secretária de audiências represar processos de audiência com atas assinadas (no agrupador) e orientou-se a Secretaria de audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos paralisados indevidamente na tarefa “aguardando audiência”, como foi constatado, dando prosseguimento.

Apurou-se que não houve criação da subcaixa razões finais no Pje, além da existência de processos aptos para julgamento, inclusive no SAP1G, com prazo vencido de razões finais, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento, devendo a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para os termos da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Apurou-se a existência de processo na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”, em subcaixa de quinzena posterior à quinzena correspondente à data fixada para pagamento do acordo, gerando aumento do prazo médio, bem como a existência de processos com acordo homologado e parcelas já vencidas, na caixa “Aguardando final de sobrestamento”. Orientou-se para a regularização, ressaltando-se que na caixa “aguardando sobrestamento” devem ser criadas subcaixas com quinzenas e especificados os motivos do sobrestamento, para facilitar a gestão.

No que diz respeito aos feitos que dependem da realização de perícia, constatou-se que os processos são incluídos na pauta de audiências iniciais e, se inconciliados, é



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

designada perícia, com prazos prefixados para entrega do laudo, impugnações e esclarecimentos e os honorários prévios depositados diretamente na conta do perito. A audiência de instrução, é marcada na própria audiência que designa a perícia. Sugeriu-se a colocação de processos na pauta de mediação/UNA, com efeitos de revelia e arquivamento. Orientou-se para que o perito tome conhecimento da designação da perícia, no painel do usuário do Pje, medida que diminui o trabalho na Secretaria.

Foi informado pela Diretora de Secretaria que as audiências de mediação, em número de 15 a 30 por mês, principalmente, em processos nas fases de liquidação e execução, são realizadas pela CGC de Bauru, A Unidade conta com uma servidora capacitada pela Escola Judicial deste Tribunal, para realização de mediação, a Assistente da Diretora, Terezinha Aparecida Freitas. Orientou-se para a capacitação de mais um servidor como mediador, a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero na Unidade, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Órgãos Públicos ou empresas que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Verificou-se a existência de processos na ocorrência ROS, desde 2015, processos arquivados com prazo de vista/retirada de documentos, bem como processos na caixa “Aguardando final do sobrestamento” do Pje, aguardando devolução do mandado, com mandado devolvido, sem a devida tramitação. Apurou-se, ainda a existência de 294 processos sem tramitação no Pje, sendo o mais antigo de 16/5/2016, entre eles, processos na tarefa “Análise das perícias” desde janeiro de 2017 e processos na tarefa “minutar sentença”, com decisão já proferida e com recurso interposto, sem a devida tramitação, o que aumenta desnecessariamente o prazo médio da fase de conhecimento. Além disso, há outros 130 com cálculo para analisar há mais de sessenta dias, prejudicando o início da execução e a disponibilização do crédito do exequente, além de aumentar o prazo médio da liquidação. Determinou-se a imediata regularização.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

na pauta da audiência.

Para início da liquidação, verificou-se que em alguns casos a reclamada é intimada para apresentar cálculos e após a apresentação há designação de tentativa de conciliação em outros, o reclamante é intimado para apresentação e após, intimada a reclamada para manifestação, podendo ser nomeado perito contábil. Valores incontroversos, se depositados, são liberados com a homologação. Orientou-se para a notificação simultânea das partes para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem mais adequados, ou, analisada a realidade de cada caso, intimação da reclamada para apresentação, com homologação imediata. O depósito do valor devido reconhecido pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo. Homologados os cálculos os valores já depositados deverão ser liberação e eventual impugnação da parte contrária, na forma do art. 884 da CLT.

No que diz respeito à anotação de CTPS, o reclamante é intimado para apresentar o documento em Secretaria e após intimada a reclamada para anotação. Orientou-se para a intimação simultânea das partes para que o reclamante compareça na reclamada, que deverá proceder à anotação ou para que compareçam em Secretaria em dia e horário pré-fixados, a fim de que a reclamada proceda às anotações. Frustradas as tentativas de anotação pela reclamada, o documento será anotado pela Secretaria.

Ressaltou-se a necessidade de o calculista possuir chave para extrato de depósitos judiciais e depósito recursal junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, orientando-se para o contato imediato com a Superintendência dessas instituições financeiras, por meio de ofício, para a regularização.

A fim de ajudar na resolução dos processos na fase de liquidação sugere-se, havendo possibilidade de vaga, a contratação de estagiários na área de ciências contábeis.

Apurou-se a existência de 394 processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se às pesquisas básicas e, se frustradas, ao arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

No que diz respeito à gestão, orienta-se para que, na divisão das equipes, seja feita distinção em pré e pós-pauta e que passem integrar uma das equipes, além dos assistentes de juiz, as servidoras Cintia Silviane Barbosa, secretária de audiências e Denise Camargo,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

bem como para que os orientadores das equipes passem a utilizar a tabela dinâmica e a modelagem de processos, conforme normas da Corregedoria

Informaram que os Assistentes de Juiz atuam em teletrabalho sem registro dos trabalhos desenvolvidos, quantitativo de tarefas e período máximo de conclusão, sendo orientados à formalização, na forma da Resolução CSJT nº 151/2015.

Salientou-se a importância da utilização das ferramentas SERASA, SIMBA, CENIG, e protesto, bem como a necessidade de cadastramento dos Magistrados no SIMBA.

Determinou-se que, quando depositado nos autos os valores do crédito exequendo, estes sejam imediatamente levados à apreciação do magistrado e autorizada a liberação, sejam também disponibilizados aos interessados.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

#### **24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu no gabinete da a Exma. Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho os Ilustres Advogados, Dra. Márcia Regina Negrisoli Fernandez Polettini, OAB 201.443, Vice-Presidente da OAB, 21ª Subseção – Bauru-SP, Dr. José Antonio de Sena Jesus, OAB 126.298 e Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, OAB 75.357, que expuseram problemas enfrentados pelos Advogados atuantes no Fórum de Bauru, tais como designação de audiências iniciais para processos em rito sumaríssimos e a pauta de audiências para 2018, sugerindo que as Varas passassem a fazer a pauta inteligente e audiências UNAs; problemas de gestão em algumas das Varas; demora de 30 a 90 dias para liberação de créditos em favor do reclamante, sugerindo que os depósitos, nos casos de parcelamento da execução ou acordos sejam feitos diretamente na conta dos advogados ou que sejam proferidas decisões com força de guias de retirada ou alvarás; notificações feitas durante o recesso prolongado e publicadas, em número excessivo, imediatamente após o término deste, dificultando o trabalho dos advogados, sugerindo que as publicações de início do ano sejam escalonadas, e que seja editada Portaria pela Corregedoria, regulamentando e, ainda, requereram que a notificação de grandes grupos econômicos sejam feitas, segundo Portaria do TST; paralisação do Pje como a que ocorreu no mês de fevereiro, requerendo que grandes atualizações sejam feitas em feriados ou no recesso. Requer, por fim, que os Servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais – CGC deixem de tomar por termo as reclamatórias, “jus postulandi”, e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

passem a orientar o empregado a procurar o Sindicato de sua categoria.

Ressaltaram o bom relacionamento com magistrados e servidores e que não há reclamações pontuais e se colocaram a disposição para ajudar a melhorar o funcionamento das Unidades do Fórum.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora informou que tomará as providências a fim de que sejam envidados esforços para melhoria das condições da pauta de audiência e a diminuição do prazo médio do conhecimento, liquidação e execução, incluindo a maior dedicação dos envolvidos na liberação de créditos aos interessados. Ressaltou que a questão das publicações das notificações no início do ano está sendo estudada pelos setores envolvidos e que as paralisações do Pje são definidas em Brasília não tendo como o Regional influenciar nessas decisões. No entanto, ressaltou, que a paralisação de três dias no meio da semana no mês de fevereiro foi fato isolado, sem nenhuma precedente, uma vez que as paralisações prolongadas têm ocorrido justamente em feriados prolongados e recesso.

Salientou que o “jus postulandi” é direito constitucional, não podendo o servidor negar-se a colher a reclamação por termos, ainda que oriente o reclamante no sentido de que ele poderá procurar o Sindicato da Categoria.

Por fim ressaltou a importância de Advogados, Magistrados e Servidores trabalharem juntos rumo ao objetivo comum que é a efetividade da Justiça.

Foi também recebido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, o reclamante no Pje 0000109-05.2014.5.15.0091, Renato Alves de Moraes, que demonstrou insatisfação pela morosidade na homologação dos cálculos apresentados no processo. Realizada pesquisa nos autos pela equipe de correição, verificou-se que de fato houve erros e atrasos da Secretaria na regular tramitação do processo, que se encontrava aguardando homologação de cálculos. Por determinação da Vice-Corregedora, foi dada tramitação regular do processo. O crédito do reclamante foi fixado pelo Juízo, liberado o depósito recursal em favor do exequente e determinado o prosseguimento da execução.

## **25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**25.1 –** O Juiz Titular reside na sede da jurisdição. O Juiz Substituto auxiliar fixo tem autorização para morar fora da sede da circunscrição, processo nº 0092800-55.2008.5.15.0897.

**25.2 –** A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

reservadamente com os Magistrados acerca dos resultados da Unidade e acerca da importância das audiências de mediação também na fase de conhecimento.

**25.3** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**25.4** – Por ocasião da Correção Ordinária a Diretora de Secretaria requereu o registro de seus agradecimentos à Vara do Trabalho de Pederneiras, em especial à Exma. Juíza Titular daquela Unidade, Dra. Regiane Lizi, ao Diretor de Secretaria, Jorge Razzera e à Servidora Adriana Moya Zobotini e entregou minuta com as seguintes considerações:

*“Gostaríamos de registrar uma ajuda muito importante e preciosa que recebemos no ano de 2016. Graças a (sic) generosidade da mm. Juíza da VT de Pederneiras Dra. Regiane Lizi e do Diretor de Secretaria Jorge Razzera, a servidora Adriana Moya Zobotini prestou serviços para a 4 VT de Bauru durante o período de 25/04/2016 a 01/07/2016.*

*No início de 2016, tivemos, simultaneamente, vários servidores em licença saúde. Esse déficit de servidores ocasionou um acúmulo muito grande de serviços na Secretaria.*

*Conhecendo o trabalho desenvolvido pelo Diretor Jorge na VT de Pederneiras e também habilidades da servidora Adriana Zobotini, pedi ao Dr. Julio Cesar, titular de nossa Vara, que verificasse com a Dra. Regiane a possibilidade de um empréstimo temporário da referida servidora sem custo para o Tribunal, sendo que a servidora reside em Bauru.*

*O nosso pedido foi prontamente atendido pela MM Juíza Dra. Regiane e pelo Diretor Jorge, demonstrando o espírito de união e solidariedade e ainda, o alinhamento com a trabalho desenvolvido pela Corregedoria de apoio/auxílio às Varas. 'Ninguém é tão bom quanto todos nós juntos'.*

*Importante ressaltar, outrossim, a valiosa contribuição da servidora Adriana. Além de nos ajudar com a tramitação dos processos físicos e eletrônicos, interagiu de forma produtiva com toda a equipe. Foi extremamente atenciosa e prestativa, seja esclarecendo dúvidas sobre o Pje, seja compartilhando suas experiências na Vara de Pederneiras.*

*O relato acima justifica a fim de ressaltar a importância da troca de experiências entre os servidores e Varas e, também, do trabalho solidário, embora no nosso caso, tenha ocorrido de forma diversa do programa desenvolvido pela Corregedoria”.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**25.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4380/2016.

**26 – ENCERRAMENTO:**

No dia 24 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.